



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 1014 de 16 de novembro de 2010

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1.014 de 16/11/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: TRÊS RIOS AUTOMÓVEIS S/A
Processo: 7316/2010 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de peças e serviços mecânicos
Valor: R\$ 921,98
Fundamentação: Art.24, inciso XVII, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1.014 de 16/11/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS CIDADE DAS ROSAS LTDA
Processo: 7276/2010 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Hospedagem por Registro de Preço
Valor: R\$ 620,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

DECRETO N.º 3.258 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.634 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o remanejamento de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 43.804,83 (Quarenta e três mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e três centavos).

FONTE = 000 R\$ 804,83 (Ordinários não Vinculados)
FONTE = 011 R\$ 43.000,00 (ICMS Ecológico)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.33.00.23.122.4047.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.33.000 – Passagens e Despesas com Locomoção	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009 R\$ 800,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.40.00.18.541.4052.2093 – Manutenção das Unidades de Conservação Ambiental

ELEMENTO DA DESPESA:	
4.4.90.51.011 – Obras e Instalações	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009 R\$ 23.000,00
4.4.90.51.011 – Obras e Instalações	Art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009 R\$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.41.00.10.122.4064.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios anteriores	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009 R\$ 4,83

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho conforme o exposto no inciso III do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto no art. 4º e inciso I do § 1º do art. 4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.33.00.23.122.4047.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.14.000 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENV. ECONÔMICO E TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.39.00.04.121.4072.1040 – Implant. de Projetos para o Desenv. Econôm. do Município

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.35.000 – Serviços de Consultoria	R\$ 4,83

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.40.00.18.541.4056.2090 – Manutenção da Usina de Tratamento de Resíduos Sólidos

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.39.011 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.40.00.18.541.4052.2141 – Revitalização de Nascentes

ELEMENTO DA DESPESA:	
4.4.90.51.011 – Obras e Instalações	R\$ 23.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de novembro de 2010.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

PRODEQ

Resgatando vidas

Programa de Recuperação de Dependentes Químicos

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

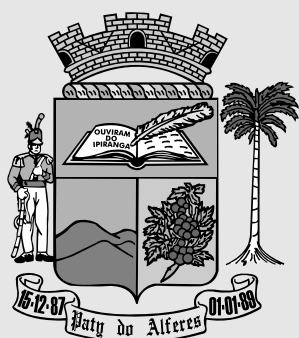
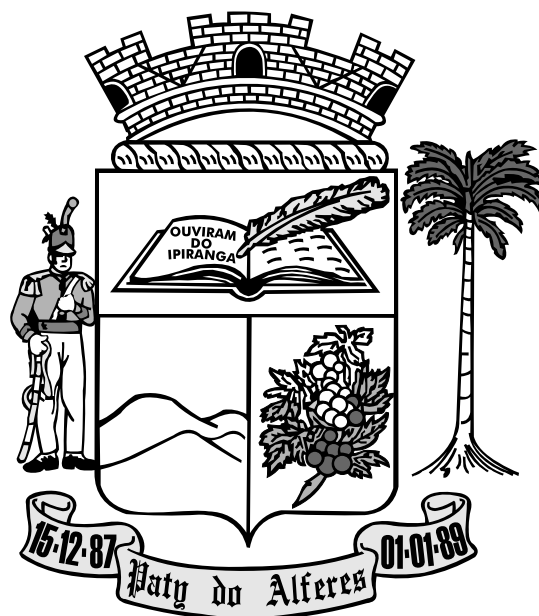
HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

PATY DO ALFERES

Tel.: 2485-2726

PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
Impresso na PMPA
assessoriapaty@gmail.com
Tiragem 110 exemplares